



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 025/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação dos serviços de construção de garagem para veículos da secretaria de saúde. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (CNPJ N. 32.980.607/0001-71)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 025/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (CNPJ N. 32.980.607/0001-71)**. Objeto: Prestação dos serviços de construção de garagem para veículos da secretaria de saúde. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 69.766,01. Assinatura: 28/07/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 28 de julho de 2020.
Prefeito Municipal

